



REQUERIMENTO Nº 1012 / 2025

**Autor: Maria do Socorro Oliveira da
Silva (Coíta)
Partido SD**

Aprovado em 16/09 / 2025
Rejeitado em -/- / 2025
Retirado em -/- / 2025

Sec. Legislativa

ASSUNTO

Instalação faixa de Pedestres no Sinal do cruzamento de Mituca, saída da Vila do Reinado para a Avenida Dr. Francisco Correia, que dá acesso a Tiúma e ao Centro de São Lourenço.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinícius Labanca, junto ao Secretário responsável para que sejam tomadas as devidas providências para - Instalação faixa de Pedestres no Sinal do cruzamento de Mituca, saída da Vila do Reinado para a Avenida Dr. Francisco Correia, que dá acesso a Tiúma e ao Centro de São Lourenço.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade solicitar a instalação de uma faixa de pedestres no sinal localizado no cruzamento de Mituca, precisamente na saída da Vila do Reinado para a Avenida Dr. Francisco Correia, via de grande fluxo que interliga os bairros a Tiúma e ao Centro de São Lourenço da Mata.

Tal providência se faz necessária diante da intensa movimentação de veículos e pedestres no referido ponto, especialmente nos horários de pico, quando o trânsito se torna mais carregado e os riscos de acidentes aumentam consideravelmente. Trata-se de um local utilizado diariamente por trabalhadores, estudantes, idosos e crianças, que precisam atravessar a avenida com segurança para acessar transporte público, escolas, comércios e demais serviços da cidade.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM

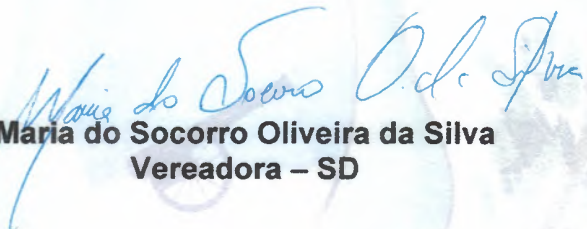


A ausência de uma faixa de pedestres devidamente sinalizada neste cruzamento expõe a população a situações de perigo, além de dificultar a organização do tráfego, gerando insegurança tanto para motoristas quanto para transeuntes.

Assim, a implantação da faixa de pedestres no local indicado é medida simples, de baixo custo e de alto impacto social, pois garantirá maior segurança viária, contribuirá para a mobilidade urbana e promoverá a proteção da vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito aos pares a aprovação deste Requerimento, que representa legítima demanda da comunidade e atende ao interesse coletivo de nossa população.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 03 de setembro de 2025.


Maria do Socorro Oliveira da Silva
Vereadora – SD